CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 124/2023.

Monte Santo de Minas, 14 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja criado a "Patrulha Maria da Penha" no Município.

JUSTIFICATIVA

Na quarta-feira (12/04) participei de uma palestra com as Dras. Valéria Regina Salvador e Márcia Cristina de Oliveira, da cidade de São Sebastião do Paraíso, promovida pela OAB, na Câmara Municipal e por elas foi informado a excelência e importância dos serviços prestados pela "Patrulha Maria da Penha" desenvolvido na cidade.

A referida Patrulha quando acionada seja pela vítima, vizinhos, parentes ou alguém que tenha conhecimento de violência contra mulher, vai até o local acompanhados sempre por uma policial feminina e analisam os fatos e caso seja necessário toma as providências cabíveis.

O mais interessante do trabalho realizado é que quando há a prisão do agressor, os procedimentos judiciais são devidamente executados, caso contrário, quando a vítima por medo ou por alguma outra questão não faz a representação, esta Patrulha acompanha a vida familiar do casal por meses, inclusive fazendo visitas sem dia e horário marcados, para ter certeza de que nada de errado possa estar acontecendo.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador